



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 5	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 04/11/2020	Data Liquidação: 04/11/2020	Data Pagamento: 09/11/2020

FORNECEDOR			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300	Complemento:	
Bairro:	CABULA VI	Cidade:	SALVADOR
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	RG:
			Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Trimônio: -				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VANESSA VIEIRA DE JESUS CPF 038.698.715-71, RG 14.053.224-20 RESIDENTE A RUA VANDERLEY MOTA VEIGA, Nº 2. PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.807,96	142,89	6.665,07

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 04/11/2020	Data do Pagamento: 09/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos ##	Valor Bruto	142,89
---	--------------------	---------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 142,89 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020
 JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110904	142,89

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 542 / 2020
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 142,89 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 542, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 5 Data do Sub-Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: AV EDGARD SANTOS, 300 Complemento:
 Bairro: CABULA VI Cidade: SALVADOR Estado: BA
 CNPJ: 15.139.629/0001-94 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO Data do Empenho: 01/10/2020

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVETUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VANESSA VIEIRA DE JESUS CPF 038.698.715-71, RG 14.053.224-20 RESIDENTE A RUA VANDERLEY MOTA VEIGA, Nº 2. PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
6.807,96	142,89	6.665,07

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
##	Centos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	142,89

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	13/07/2020	COELBA	76	142,89

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231080	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	142,89

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.</p> <p align="center"></p> <p align="center">GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p align="center"></p> <p align="center">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	VANESSA VIEIRA DE JESUS	
RG:	14.053.224-20	
CPF:	038.698715-71	
ENDEREÇO:	RUA VANDERLEY MALTA	CONTATO:

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 076/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> | CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO VIAGEM | | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$242,65** (referente à quitação das contas de água e luz). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____ / ____ de 2020



Vinicius Silva Sampaio
Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): Vanessa Vieira de Jesus		Apelido:
Número do NIS:	Número do CPF: 038.698715-71	Contato:
Endereço: Rua Vandeley Malta		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

Sim Não

Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar		
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado a senhora **Vanessa Vieira de Jesus**, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

Karla Santos Meira
 PSICÓLOGA
 CRP-03/19543

Mariana Rodrigues da Silva
 Assistente Social
 CRESS Nº 20047

Boa Nova/BA, / / 2020.



DECLARAÇÃO

Eu, **Vanessa Vieira de Jesus**, nascida em 03/08/1987, portadora do RG: 14.053.224.20 SSP/BA e CPF: 038.698.715.71, residente na Rua Vanderly Malta Veiga, N°01, neste município de Boa Nova/BA Declaro, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento se encontra em situação de insuficiência financeira não dispondo de recurso necessário para custear o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 27 de Outubro de 2020.

Vanessa Vieira de Jesus

Vanessa Vieira de Jesus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO
NÃO PLASTIFICAR



Vanessa Vieira de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.053.224-20 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-08-2016

NOME VANESSA VIEIRA DE JESUS

FILIAÇÃO ABNESIO VIEIRA DOS SANTOS
ELIENE MARIA DE JESUS

NATURALIDADE BOA NOVA BA DATA DE NASCIMENTO 03-08-1987

DOC ORIGEM C.NAS. CM BOA NOVA BA DS
SEDE LV 043 FL 282 RT 009591

CPF 038.698.715-71

Josiano de Mota de A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGO & SOUZA

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 18101673-70 1.10 Data da Entrevista: 07/10/2019
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: VANDERLEEI MOTA VEIGA
1.15 - Número: 2 1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 45250-000 1.20 - Referência para Localização: ACS FERNANDA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: VANESSA VIEIRA DE JESUS
4.03 - NIS: 16526466347 4.06 - Data de Nascimento: 03/08/1987

4.07 - Parentesco com Responsável: FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: BRUNO DE JESUS NOGUEIRA
4.03 - NIS: 21234766800 4.06 - Data de Nascimento: 01/10/2008

4.07 - Parentesco com Responsável: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)
4.02 - Nome Completo: UEMES NOGUEIRA
4.03 - NIS: 16573975074 4.06 - Data de Nascimento: 26/07/1985

4.07 - Parentesco com Responsável: FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: GUSTAVO DE JESUS NOGUEIRA
4.03 - NIS: 23764784020 4.06 - Data de Nascimento: 03/08/1987

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

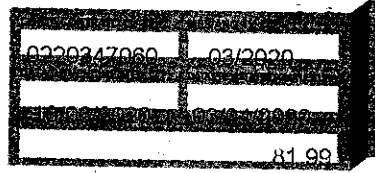
VANESSA VIEIRA DE JESUS
PROX A CASA DE BAZU
CPF 038.698.715-71 NIS. 16526466347

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DARIO MEIRA 1
CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45200-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico



0220347060	UNICA	06/03/2020
429827813		
06/03/2020	1004135176	450422

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15477130	4,64
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,26532224	18,57
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	58,0000000	0,39786336	23,08
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11936070	3,58
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20461835	14,32
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	58,0000000	0,30682753	17,80

Esta comunicação NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso suspensa do fornecimento permitida por dois ciclos de inadimplência, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REM 414 (Anex). Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VIBRAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,27	12,54	75,08	220	202	231
FIG	0,00	1,30	6,80	13,20			
DMIC	0,00	3,71	0,00	0,00			

Linha DKCR: 17,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 31,16

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0220347060	03/2020	13/03/2020	81,99

8381000000-0 81990030000-2 22034706010-0 09617456943-7





COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

VANESSA VIEIRA DE JESUS
 PROX A CASA DE BAZU
 CPF: 038.698.715-71 NIS: 16526466347

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DARIO MEIRA 1
 CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
 BOA NOVA BA
 45250-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

0220347060	08/2020
12/08/2020	03/09/2020
16,57	

461442626	UNICA	05/08/2020
05/08/2020	1004135175	450422

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11920893	3,57
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,08643717	2,59
Multa por atraso-NF 422458892 - 05/02/20			1,59
Juros por atraso-NF 422458892 - 05/02/20			4,47
Atualização IGPM-NF 422458892 - 05/02/20			4,35

CONJUNTO POCOES	VALOR APROVADO 08/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DND	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202	231
FID	0,00	3,30	6,60	13,20			
FIMG	0,00	3,71	0,00	0,00			

Limite DCR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 3,32

ATF Nº: 1759000062019 - PADF Nº: 630.093 PANC/GENCOT/3672R | Autossol Automação Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Pacoima II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-0201 | CNPJ 06.696.951/0005-50 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO: 0220347060 MÊS/ANO: 08/2020 DATA DE VENCIMENTO: 12/08/2020 TOTAL A PAGAR (R\$): 16,57

8387000000-1 16570030000-8 22034706021-5 01450707803-9





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula Vi, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 16.139.628/0001-94 | Insc. Est. 00478696N0 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

VANESSA VIEIRA DE JESUS
PROX A CASA DE BAZIL
CPF 038 698 715-71 NIS 16526466347

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

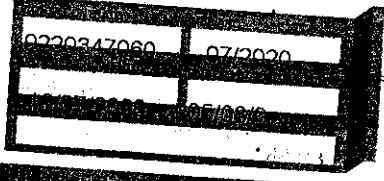
RUA DARIO MEIRA 1

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45250-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDIMENTO COM NIS
Monofásico

454822130	UNICA	08/07/2020
06/07/2020	1004135175	0420



	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000		0,00
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000		18,32
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	8,0000000		3,14
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12	3,48
Consumo-TE superior a 30 até 170 kWh	70,0000000	0,19862400	13,97
Consumo-TE superior a 170 até 220 kWh	8,0000000	0,29843639	2,38
Bônus ITAJU - art 21 da Lei 138/2002			1,56
FIG			0,00
DMC			0,00

Limitação de consumo: 170 kWh/mês. Preço médio de energia de referência: R\$ 1,17/ kWh. Estrada Tenente Marques, 1618 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscricao Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO	MESIANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0220347060	07/2020	13/07/2020	14,30

83890000000-5 44330030000-9 22034706020-7 01103221443-5



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.28
0556800556 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

Convenio COELBA

Codigo de Barras 83810000000-0 81990030000-2
22034706010-0 09617456943-7

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 81,99

DOCUMENTO: 110904

AUTENTICACAO SISBB: C.6D5.523.DAE.C23.D09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.28
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83870000000-1 16570030000-8
22034706021-5 01450707803-9
Data do pagamento 09/11/2020
Valor Total 16,57
=====

DOCUMENTO: 110905
AUTENTICACAO SISBB: 0.BFD.81A.E56.8A8.E5B

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.28
0556800556 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

Convenio COELBA

Codigo de Barras 83890000000-5 44330030000-9
22034706020-7 01103221443-5

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 44,33

DOCUMENTO: 110906

AUTENTICACAO SISBB: 3.0CD.A61.923.60A.1D6